



Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 380 / 25
DATA: 28/05/25
HORÁRIO: 17:56 H
ASSINATURA:
IDENTIFICAÇÃO:

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

OF/PMMF/GP/Nº 269/2025

Muniz Freire/ES, 26 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos encaminhar, em anexo, o Projeto de Lei nº 007/2025 com a Mensagem nº 008/2025, para apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, apresentamos na oportunidade nossas considerações.

Atenciosamente,

GESIEL ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AO:

**EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES
SR. EDIMAR PEREIRA CHAVES**



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com identificador 31003700330032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

MENSAGEM N° 008/2025

Muniz Freire/ES, 26 de maio de 2025.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

SENHOR EDIMAR PEREIRA CHAVES

Estamos submetendo à apreciação desta augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 007/2025 que “**DENOMINA “MONSENHOR ANIBAL ADEMAR VIEIRA DA CUNHA” O JARDIM DE INFÂNCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A denominação “MONSENHOR ANIBAL ADEMAR VIEIRA DA CUNHA” ao Jardim de Infância acima citado é um gesto simbólico que tem por finalidade homenagear o nosso querido Monsenhor Aníbal.

Atualmente o Jardim de Infância está denominado com o nome do pai do Monsenhor Anibal. Originalmente, ou seja, à época da denominação em vigor, a intenção era homenagear e consequente denominar o Jardim de Infância com o nome do Monsenhor Anibal, entretanto, como a legislação proíbe atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, a homenagem foi direcionada ao seu pai, Sr. Ademar Vieira da Cunha, que já era falecido à época.

No dia 25 de agosto de 1995 o sino da Matriz soou tristemente anunciando o falecimento, aos 84 anos de idade, do Monsenhor Anibal. Assim, a homenagem a sua pessoa merece ser materializada, motivo pelo qual faremos um breve relato sobre sua história de vida.

Em 08 de abril de 1911, na Praça Divino Espírito Santo, em Muniz Freire, nasce Monsenhor Anibal Ademar Vieira da Cunha.

Em 19 de março de 1935, recebe o Sacramento da ordem sob a imposição das mãos de Dom Sebastião leme da Silveira Cintra, Cardeal Arcebispo da Arquidiocese do Rio de Janeiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

Em 08 de março de 1964, assume a Paróquia Divino Espírito Santo de Muniz Freire, por nomeação de Dom Luiz Gonzaga Peluzzo, permanecendo aqui por 31 anos.

A oração sempre foi seu sustento. Rezava diariamente o terço com o povo antes de celebrar a Santa Missa.

Aos domingos, antes das missas, atendia as confissões. Tinha grande zelo e amor pela Sagrada Eucaristia.

Quando alguém o procurava, não importando com a hora, estava sempre disposto a atender e ajudar.

Seu dia começava às 4:30 h. Rezava o breviário, tomava café e saía para atender as capelas. Gostava de ler e fazia muito jejum.

Aos domingos, meio-dia, dava aula de catecismo para as crianças.

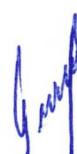
Gostava de zelar pessoalmente da Igreja da reserva Eucarística, das hóstias, o azeite da lamparina do Santíssimo.

Celebrava nas Capelas percorrendo as estradas de bicicleta e de Jeep. Era bem recebido nas comunidades e respeitado por todos.

No dia 19 de março de 1985, dia de São José, foi celebrado o seu Jubileu de Ouro de Ordenação Sacerdotal. A Celebração Eucarística foi presidida por Dom Luis Gonzaga Peluzzo, Dom Geraldo Lyrio Rocha (na época bispo auxiliar de Vitória) e concelebrada por vários padres da nossa diocese e de outras dioceses que estavam presentes. Um grande bolo foi confeccionado em cima da carroceria de um caminhão e ao final distribuído a todos os paroquianos e visitantes. Foi uma demonstração do carinho e afeto de todo nosso município.

Em 19 de outubro de 1991, por ocasião da visita do Papa João Paulo II em Vitória, nosso querido Monsenhor Anibal foi por ele abraçado e abençoado.

No dia 19 de março de 1995, completou 60 anos de Ordenação Sacerdotal. A missa em ação de graças foi celebrada na Igreja Matriz e presidida pelo bispo Dom Luiz Mancilha Vilella.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

As quatro horas da manhã, do dia 25 de agosto de 1995, o sino Matriz soou tristemente anunciando o seu óbito.

Em suas exéquias estavam presentes Dom Luiz Mancilha Vilella, 17 sacerdotes e todo o povo católico muniz-freirense e de outras paróquias, que acompanharam seu sepultamento no cemitério da Sede de Muniz Freire.

Monsenhor Anibal, “homem santo de excelente formação, culto, pobre, simples, caridoso, deixa para nós um exemplo de serviço, dedicação, despojamento e um amor especial ao Santíssimo Sacramento, à Maria Santíssima e a Igreja”.

Por todo o exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência e seus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

Por fim, informamos que segue em anexo cópia da Certidão de Óbito.

Atenciosamente,

GESIANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **ANIBAL ADEMAR VIEIRA DA CUNHA**

CPF

SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:

0242320155 1995 4 00009 156 0001266 92

Data do Falecimento

Vinte e cinco de agosto de mil novecentos e noventa e cinco.

Dia

25

Mês

08

Ano

Horário do Falecimento

04:10 horas

Local de Falecimento

EM DOMICÍLIO, À RUA MONSENHOR BAZZARELLA, Nº 16, NESTA CIDADE.

Município de falecimento - UF

MUNIZ FREIRE/ES.

Sexo

MASCULINO

Estado Civil

SOLTEIRO

Nome do último cônjuge ou convivente

Idade

Dia

Mês

Ano

Município da naturalidade

UF

84 anos.

NÃO CONSTA

NC

Nome dos genitores

ADEMAR VIEIRA CUNHA; AMALIA VIEIRA CUNHA.

Causa da Morte

"PARADA CÁRDIO RESPIRATÓRIA", e "SEQUELAS DE AVC".

Nome do Médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas Número do Documento

Drª. Simone Maria Gomes D. Severiano. **NÃO CONSTA.**

Local do Sepultamento / Cremação

Município - UF

Cemitério da Sede, desta cidade.

MUNIZ FREIRE/ES.

Data do Registro

Vinte e cinco de agosto de mil novecentos e noventa e cinco.

DIA

MÊS

ANO

25

08

1995

Nome do Declarante

Isabel Mendes Moulin, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, residente nesta cidade.

Existência de bens

Existência de filhos

NÃO

NÃO.

Anotações /Averbações registrais a acrescer

Vinte e cinco (25) de agosto (08) de mil novecentos e noventa e cinco (1995). O falecido não deixou bens, nem testamento conhecido.

Anotações voluntárias de cadastro

NADA CONSTA.

CNS Nº 024232	
REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO	
DA SEDE – MUNIZ FREIRE/ES	
MARIA DA PENHA FAGUNDES	
Oficial do Registro Civil	
Oficial Substituta: VERÔNICA MARIA CACADOR	
Escreventes: JOSÉ AMANTINO MAÇÃO	
ETELVINA M. HENRIQUE CAÇADOR	
Rua Pedro Deps, nº 162, Centro, Muniz Freire/ES	
Telefone: (28) 99999-2076	

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muniz Freire (ES), 16 de maio de 2025.

Maria da Penha Agundes

MARIA DA PENHA FAGUNDES
Oficial do Registro Civil

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização
024232.QXO2403.04383

Emol: R\$ 65,93 Encargos: R\$ 19,60 Total: R\$ 85,53

Consulte a autenticidade em www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

PROJETO DE LEI N° 007/2025

DENOMINA “MONSENHOR ANIBAL ADEMAR VIEIRA DA CUNHA” O JARDIM DE INFÂNCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica denominado “JARDIM DE INFÂNCIA MONSENHOR ANIBAL ADEMAR VIEIRA DA CUNHA” o Jardim de Infância da Sede do Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 26 de maio de 2025.

GESIANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

